



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1337/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 359/2014.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ari Friedenbach, que dispõe sobre a inclusão do Dia do Sapateiro e Artesãos de Couro no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado no dia 25 de outubro. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que o Sindicato Unificado dos Trabalhadores Sapateiros e Coureiros de São Paulo informa que a data proposta já é reconhecida pela entidade e pelos trabalhadores sapateiros. Além disso, a celebração desta data encontrou acolhida, também em calendários oficiais de diferentes cidades do Estado de São Paulo e das demais Unidades da Federação. Nas palavras do autor do projeto, esta data foi escolhida por ser a data de celebração da festa dos santos padroeiros do ofício de sapateiro: São Crispim e São Crispiniano. Irmãos, nascidos em Roma, no seio de uma família cristã muito rica, ambos migraram para a Gália (atual França), para propagarem a fé em Cristo. Ali, atuaram como sapateiros. Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/10/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS) -

Toninho Vespoli - (PSOL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/10/2014, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).